



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000037

AUTÓGRAFO Nº 21, DE 2021 (R)

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2021 (sem emendas)

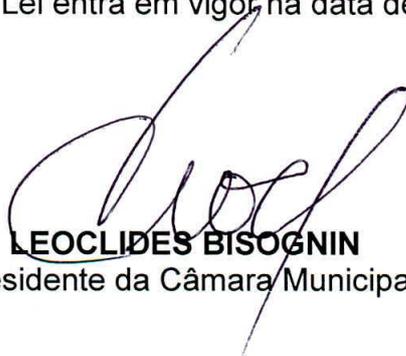
Declara de utilidade pública o Esporte Clube Colorado.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública o Esporte Clube Colorado.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública o Esporte Clube Colorado, entidade de direito privado, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.401.082/0001-48, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 22.03.2021

PL 028/2021
AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

